



Conselho Municipal da Assistência Social de Capanema



Registro de Entidade

Registro

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 1678/2019, concede o Registro da Entidade abaixo discriminada:

ACAF- Associação Capanema Futsal

Declara ainda que a mesma está em pleno funcionamento.

Prazo de validade para o registro: 1 (um) ano a partir desta data.

Capanema, 29 de abril de 2026


Ana Paula Orso

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Capanema-PR